

**RECTIFICAÇÃO**

--- No dia **treze de Março de dois mil e vinte e seis**, perante mim, **Anabela dos Santos de Aguiar Pinto**, **Notária** no meu Cartório em Lisboa, na Avenida Duque D'Ávila, número 72-A, Galeria A, compareceu como outorgante: -----

--- **Carlos Alexandre Ferreira Antunes da Silva**, casado, natural da freguesia de Alverca do Ribatejo, concelho de Vila Franca de Xira, residente na Rua dos Lírios, número 29, freguesia de Alcabideche, concelho de Cascais, que outorga na qualidade de Presidente da Direcção da "**FNK-P - FEDERAÇÃO NACIONAL DE KARATÉ - PORTUGAL**", com sede na Estrada de Carne Assada, número 23 - Pavilhão número 3, 2705-837 Terrugem-Sintra, freguesia de Terrugem, concelho de Sintra, com o código de RBE número cf0e45f7-0a35-441a-9706-c0a3ald06eab, cuja consulta foi efectuada hoje, com o número de pessoa colectiva 503 027 120, qualidade e poderes que verifiquei pelos estatutos que fazem parte da escritura realizada neste Cartório em vinte de Dezembro de dois mil e dez, lavrada a folhas dezasseis e seguintes do Livro de notas para Escrituras diversas número Cento e trinta e sete-A, pela acta de tomada de posse dos órgãos sociais e pela acta número quinze da Assembleia Geral da

referida Associação, documentos já arquivados neste Cartório, por terem servido para instruir a escritura lavrada a folhas setenta e três do Livro de Notas para Escrituras diversas número Duzentos e sessenta e nove-A.-----

--- Verifiquei a identidade do outorgante pela exibição do cartão de cidadão número 07922778 3ZX0 válido até 04/06/2029, emitido pela República Portuguesa.-----

--- **DISSE O OUTORGANTE:**-----

--- Que no dia treze de Novembro de dois mil e vinte e cinco, outorgou neste Cartório, uma escritura de Alteração de estatutos, lavrada a folhas setenta e três e seguintes do Livro de Notas para Escrituras diversas número Duzentos e sessenta e nove-A, pela qual alterou a sede da referida Associação, bem como o seu objecto social, conforme consta da referida escritura.-----

--- Que pela presente, **rectifica** aquela escritura no sentido de passar a constar que a denominação da Associação é "**FNK-P - FEDERAÇÃO NACIONAL DE KARATÉ - PORTUGAL**", e não como por lapso foi mencionado na referida escritura e seu documento complementar.-----

--- Que em tudo o mais se mantém inalterada a escritura ora rectificada. -----

P

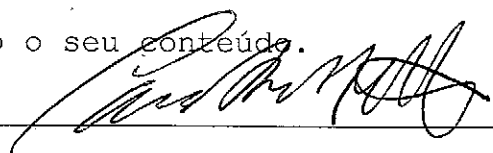
--- ASSIM O OUTORGOU. -----

--- ARQUIVO:-----

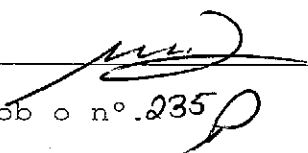
--- Declaração emitida pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, IP.;-----

--- Certificado de admissibilidade, visualizado hoje via internet, com o código de acesso 3034-6773-7858 válido até 03/06/2026 inclusive, e NIPC 503 027 120.-

--- Esta escritura foi lida ao outorgante e ao mesmo explicado o seu conteúdo.



A Notária,



Conta registada sob o n.º.235 *P*

Vertical line on the left side of the page.

Vertical line on the right side of the page.